



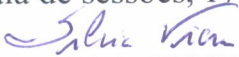
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 142/2006

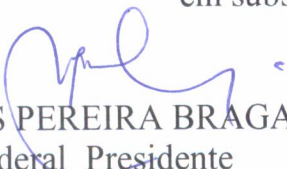
Interrompe, no dia 17.10.2006, o afastamento da jurisdição da Exma. Juíza Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da Vara do Trabalho de Humaitá.

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, dos Exmos. Juízes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada e da Exma. Procuradora do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dra. ADRIANE PERINI ARTIFON, considerando a realização da Correição Ordinária Anual e a entrega das obras de reforma e modernização da Vara do Trabalho de Humaitá, por unanimidade de votos, resolveu: **INTERROMPER**, no dia 17.10.2006, o afastamento da jurisdição da Exma. Juíza EULAIDE MARIA VILELA LINS, Titular da Vara do Trabalho de Humaitá, mantendo-se inalterada a autorização anterior para todos o fins de direito, consoante dispositivo da LOMAN.

Certifico e dou fé. Sala de sessões, 17 de outubro de 2006


SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em substituição

VISTO:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal Presidente
do TRT da 11ª Região